



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 74 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Institui as siglas dos órgãos e unidades organizacionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Processo nº 02070.001347/2017-28)*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto 7.515/2011, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2011, seção 1, páginas 2 a 5; e pela Portaria Casa Civil nº 2.154, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016, seção 2, pág. 2, resolve:

Art. 1º Instituir, até que seja aprovado o Regimento Interno, as siglas dos órgãos e unidades que compõem a estrutura regimental do Instituto Chico Mendes, com o propósito de proporcionar organização dos órgãos e unidades nos processos de comunicação administrativa, de suporte da gestão documental e de sistemas e identificação funcional dos servidores, nos termos do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As siglas, de que trata o *caput* deste artigo, relacionadas às unidades de conservação federais estarão estabelecidas em ato administrativo específico para esse fim.

Art. 2º Estarão ligadas, técnica e normativamente, dentro de suas jurisdições, as seguintes categorias de unidades descentralizadas (UD):

I - as Coordenações Regionais (CR) e a Unidade Especial Avançada (UNA) ao Presidente do Instituto Chico Mendes (ICMBio);

II – as Unidades de Conservação federais (UC) e os Núcleos de Gestão Integrada (NGI) às CR as quais estão inseridos;

III - os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação (CBC, CEPENE, CEPNOR, CECAV, CENAP, CEPAM, RAN, TAMAR, CMA, CEMAVE, CEPTA, CEPsul e CPB) à

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO);

IV - o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT) à Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT);

V - as Unidades Avançadas de Administração e Finanças (UAAF) à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN); e

VI - o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade (ACADEBio) à DIPLAN, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 139, de 3.1.2013, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Chico Mendes nº 01, de 4.1.2013.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**

(\*) republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição Extra do BS nº 8, de 10.02.2017.

## ANEXO

### RELAÇÃO DE SIGLAS DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

NOMES/SIGLAS DOS ÓRGÃOS E UNIDADES DO ICMBio	
DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE	SIGLA
<b>INSTITUTO CHICO MENDES</b>	<b>ICMBio</b>
<b>a) GABINETE</b>	<b>GABIN</b>
1. Serviço Administrativo da Presidência	SEAP
2. Divisão de Gestão Estratégica e Modernização	DGEM
3. Divisão de Assessoramento Técnico, Internacional e Parlamentar	DTIP
4. Divisão de Comunicação Social	DCOM
<b>b) PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA</b>	<b>PFE</b>
1. Divisão de Cobrança e Assuntos Estratégicos	DCAEST
<b>2. Coordenação de Matéria Finalística</b>	<b>COMAF</b>
2.1. Divisão de Matéria Fundiária	DFUND
<b>3. Coordenação de Matéria Administrativa</b>	<b>COMAD</b>
3.1. Divisão de Demandas Administrativas Especiais	DDAES
<b>c) AUDITORIA INTERNA</b>	<b>AUDIT</b>
<b>d) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA</b>	<b>DIPLAN</b>
1. Divisão de Assessoramento Administrativo	DASA

<b>2. Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</b>	<b>CGGP</b>
2.1. Serviço de Administração de Pessoal	SEAPE
2.2. Coordenação de Educação Corporativa	COEDUC
<b>3. Coordenação Geral de Administração e Tecnologia da Informação</b>	<b>CGATI</b>
<b>3.1. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>COTEC</b>
3.1.1. Serviço de Infraestrutura a TI	SEINF
<b>3.2. Coordenação de Administração e Logística</b>	<b>COADM</b>
3.2.1. Serviço de Controle de Bens	SECOB
3.2.2. Serviço de Documentação	SEDOC
3.2.3. Divisão de Licitação e Compras	DLIC
<b>3.3. Coordenação de Gestão de Contratos</b>	<b>COGEC</b>
3.3.1. Divisão de Contratos Administrativos	DCAD
<b>4. Coordenação Geral de Planejamento Operacional e Orçamento</b>	<b>CGPLAN</b>
<b>4.1. Coordenação de Orçamento</b>	<b>COOR</b>
4.1.1. Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário	DCOR
<b>5. Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação</b>	<b>CGFIN</b>
<b>5.1. Coordenação de Finanças e Contabilidade</b>	<b>COFINC</b>
5.1.1. Divisão de Execução Financeira	DFIN
<b>5.2. Coordenação de Arrecadação</b>	<b>COARR</b>
5.2.1. Serviço de Gestão e Fiscalização de Concessões	SEFIC
<b>5.3. Coordenação de Compensação Ambiental</b>	<b>COCAM</b>
<b>e) DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>DIMAN</b>
<b>1. Coordenação de Assessoramento Técnico e Administrativo – DIMAN</b>	<b>COTAM</b>
1.1 Divisão de Projetos Especiais	DPES
<b>2. Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação</b>	<b>CGCAP</b>
2.1. Divisão de Monitoramento e Avaliação da Gestão de Unidades de Conservação	DMAG
<b>2.2. Coordenação de Criação de Unidades de Conservação</b>	<b>COCUC</b>
<b>2.3. Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo</b>	<b>COMAN</b>
<b>3. Coordenação Geral de Uso Público e Negócios</b>	<b>CGEUP</b>
3.1. Divisão de Parcerias	DPAR
<b>3.2. Coordenação de Concessões e Negócios</b>	<b>CONCES</b>
<b>3.3. Coordenação de Planejamento, Estruturação da Visitação e do Ecoturismo</b>	<b>COEST</b>
<b>4. Coordenação Geral de Proteção</b>	<b>CGPRO</b>
4.1. Divisão de Operacionalização da Proteção Ambiental	DPRO

4.2. Divisão de Monitoramento e Informações Ambientais	DMIF
<b>4.3. Coordenação de Fiscalização</b>	<b>COFIS</b>
<b>4.4. Coordenação de Prevenção e Combate a Incêndios</b>	<b>COIN</b>
<b>f) DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>DISAT</b>
<b>1. Coordenação de Assessoramento Técnico e Administrativo – DISAT</b>	<b>COTAT</b>
<b>2. Coordenação Geral de Gestão Socioambiental</b>	<b>CGSAM</b>
2.1. Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental	DGPEA
2.1.1. Serviço de Apoio ao Programa de Voluntariado	SEVOL
<b>2.2. Coordenação de Gestão de Conflitos em Interfaces Territoriais</b>	<b>COGCOT</b>
<b>3. Coordenação Geral de Populações Tradicionais</b>	<b>CGPT</b>
<b>3.1. Coordenação de Produção e Uso Sustentável</b>	<b>COPROD</b>
<b>3.2. Coordenação de Articulação de Políticas para Comunidades Tradicionais</b>	<b>COPCT</b>
<b>4. Coordenação Geral de Consolidação Territorial</b>	<b>CGTER</b>
4.1. Divisão de Consolidação de Limites	DCOL
<b>4.2. Coordenação de Regularização Fundiária</b>	<b>COREG</b>
<b>4.3. Coordenação de Compensação de Reserva Legal e Incorporação de Terras Públicas</b>	<b>COREL</b>
<b>g) DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE</b>	<b>DIBIO</b>
1. Divisão de Apoio Administrativo a Projetos e Centros	DAPROC
<b>2. Coordenação da Assessoramento Técnico e Administrativo – DIBIO</b>	<b>COTAB</b>
<b>3. Coordenação Geral de Avaliação de Impactos</b>	<b>CGIMP</b>
3.1. Divisão de Manifestação para o Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação	DMA
3.2. Divisão de Gestão de Informação para o Licenciamento Ambiental	DGINF
<b>4. Coordenação Geral de Estratégias para Conservação</b>	<b>CGCON</b>
<b>4.1. Coordenação de Identificação e Planejamento de Ações para Conservação</b>	<b>COPAN</b>
<b>4.2. Coordenação de Ações Integradas para Conservação de Espécies</b>	<b>COESP</b>
<b>5. Coordenação Geral de Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade</b>	<b>CGPEQ</b>
<b>5.1. Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação sobre Biodiversidade</b>	<b>COPEG</b>
<b>5.2. Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade</b>	<b>COMOB</b>
<b>UNIDADES DESCENTRALIZADAS</b>	
<b>h) COORDENAÇÕES REGIONAIS</b>	<b>ICMBio/CR</b>
<b>1. Coordenação Regional 1 - Porto Velho/RO</b>	<b>ICMBio/CR-1</b>

1.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-1	ICMBio/CR-1/SEPFE
<b>2. Coordenação Regional 2 - Manaus/AM</b>	<b>ICMBio/CR-2</b>
2.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-2	ICMBio/CR-2/SEPFE
<b>3. Coordenação Regional 3 - Santarém/PA</b>	<b>ICMBio/CR-3</b>
3.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-3	ICMBio/CR-3/SEPFE
<b>4. Coordenação Regional 4 - Belém/PA</b>	<b>ICMBio/CR-4</b>
4.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-4	ICMBio/CR-4/SEPFE
<b>5. Coordenação Regional 5 – Parnaíba/PI</b>	<b>ICMBio/CR-5</b>
5.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-5	ICMBio /CR-5/SEPFE
<b>6. Coordenação Regional 6 - Cabedelo/PB</b>	<b>ICMBio/CR-6</b>
6.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-6	ICMBio/CR-6/SEPFE
<b>7. Coordenação Regional 7 - Porto Seguro/BA</b>	<b>ICMBio/CR-7</b>
7.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-7	ICMBio/CR-7/SEPFE
<b>8. Coordenação Regional 8 - Rio de Janeiro/RJ</b>	<b>ICMBio/CR-8</b>
8.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-8	ICMBio/CR-8/SEPFE
<b>9. Coordenação Regional 9 - Florianópolis/SC</b>	<b>ICMBio/CR-9</b>
9.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-9	ICMBio/CR-9/SEPFE
<b>10. Coordenação Regional 10 - Cuiabá/MT</b>	<b>ICMBio/CR-10</b>
10.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-10	ICMBio/CR-10/SEPFE
<b>11. Coordenação Regional 11 - Lagoa Santa/MG</b>	<b>ICMBio/CR-11</b>
11.1. Serviço da Procuradoria Federal Especializada – CR-11	ICMBio/CR-11/SEPFE
<b>i) Unidades de Conservação</b>	<b>ICMBio/UC</b>
<b>j. UNIDADE ESPECIAL AVANÇADA</b>	<b>ICMBio/UNA</b>
1. Serviço Técnico I	ICMBio/UNA/SETEC I
2. Serviço Técnico II	ICMBio/UNA/SETEC II
3. Serviço Técnico III	ICMBio/UNA/SETEC III
4. Serviço Administrativo	ICMBio/UNA/SEADM
<b>k) CENTROS NACIONAIS DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO</b>	<b>ICMBio/CNPC</b>
1.Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado	ICMBio/CBC
2.Centro Nacional de Pesquisa e conservação de Aves Silvestres	ICMBio/CEMAVE
3.Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros	ICMBio/CPB
4.Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos	ICMBio/CMA
5.Centro Nacional de Pesquisa Conservação de Mamíferos	ICMBio/CENAD

Carnívoros	ICMBio/CEINAF
6. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental	ICMBio/CEPTA
7. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas e da Biodiversidade Marinha do Leste	ICMBio/TAMAR
8. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios	ICMBio/RAN
9. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica	ICMBio/CEPAM
10. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais	ICMBio/CNPT
10.1. Serviço de Apoio Operacional e Técnico-Científico à Pesquisa	ICMBio/CNPT/SEAPE
11. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas	ICMBio/CECAV
12. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste	ICMBio/CEPENE
13. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Norte	ICMBio/CEPNOR
14. Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul	ICMBio/CEPSUL
<b>l) CENTRO DE FORMAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE</b>	ICMBio/ACADEBio
1. Serviço de Gestão do Conhecimento e da Educação	ICMBio/ACADEBio/SEGEDU
<b>m) UNIDADES AVANÇADAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>ICMBio/UAAF</b>
1. Unidade Avançada de Administração e Finanças 1 - Cabedelo/PB	ICMBio/UAAF-1
1.1. Serviço de Apoio Administrativo – UAAF-1	ICMBio/UAAF-1/SEAD
2. Unidade Avançada de Administração e Finanças 2 - Atibaia/SP	ICMBio/UAAF-2
2.1. Serviço de Apoio Administrativo – UAAF-2	ICMBio/UAAF-2/SEAD
3. Unidade Avançada de Administração e Finanças 3 - Teresópolis/RJ	ICMBio/UAAF-3
3.1. Serviço de Apoio Administrativo – UAAF-3	ICMBio/UAAF-3/SEAD
4. Unidade Avançada de Administração e Finanças 4 – Arembepe/BA	ICMBio/ UAAF-4
4.1. Serviço de Apoio Administrativo – UAAF-4	ICMBio/UAAF-4/SEAD
5. Unidade Avançada de Administração e Finanças 5 - Foz do Iguaçu/PR	ICMBio/UAAF-5
5.1. Serviço de Apoio Administrativo – UAAF-5	ICMBio/UAAF-5/SEAD

6. Unidade Avançada de Administração e Finanças 6 - Rio de Janeiro/RJ	ICMBio/UAAF-6
6.1. Serviço de Apoio Administrativo – UAAF-6	ICMBio/UAAF-6/SEAD



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 16/02/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0967949** e o código CRC **B0B91373**.